



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4703, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202510000676245,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º dos Decretos Judiciários nº 1.986/2019 e nº 4.437/2025, para incluir a Dra. **RENATA FACCHINI MIOZZO**, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Verde, como membro e Vice-Coordenadora do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado de Goiás, mantendo-se os demais termos e fundamentos.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115031904211 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000676245 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/10/2025 às 18:25

